



PREFEITURA DE

CAAPORÃ**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00026/2021-CPL - 21.04.21**Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOSPágina 1915

Alteração: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E O & L LOCACAO EIRELI, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Caaporã - Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, CNPJ nº 08.865.644/0001-54, neste ato representada pelo Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporã - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1.648.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e O & L Locacao Eireli - Avenida Presidente Epitacio Pessoa, 4622 - Cabo Branco - Sala 101 - Joao Pessoa - PB - CNPJ nº 02.401.445/0001-09, neste ato representado por Otavio Augusto Nobrega de Carvalho, Brasileiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Ovídio Mendonça, 40, Apto 1101 - Edifício Rio Mamore - Miramar - João Pessoa - PB, CPF nº 690.657.994-00, Carteira de Identidade nº 1236030 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00003/2021, no termos do Processo de Aditamento nº PP00003/2021-004.24; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Ajuste no quantitativo de serviço não previsto anteriormente - adequação à demanda.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS:

A adequação da respectiva demanda, onde é observada a alteração no quantitativo de serviço especificado no contrato original, é motivada pelo fato de que o referido ajuste - acréscimo e/ou supressão -, é necessário para a devida execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

Os custos dos serviços serão acrescidos em R\$ R\$ 229.253,04 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos). O valor atual



PREFEITURA DE
CAAPORÃ

passa para R\$ 1.621.594,36 (um milhão seiscientos e vinte e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Caaporã - PB, 08 de Agosto de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

10123793485

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

908.521.504-82

PELO CONTRATADO

O & L LOCACAO

LTDA:02401445000109

Assinado de forma digital por O & L

LOCACAO LTDA:02401445000109

Dados: 2024.08.08 09:22:45 -03'00'

O & L LOCACAO EIRELI

OTAVIO AUGUSTO NOBREGA DE
CARVALHO, BRASILEIRO

690.657.994-00

703909907110



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página 1917



Código para verificação: 1014-C10B-372C-0490

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 08/08/2024 12:24:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/1014-C10B-372C-0490>